

PA- 2825/96

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 094/96

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Américo Bedê Freire (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Luiz de Oliveira Medeiros, José Leonardo Magalhães Monteiro e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por maioria, contra o voto da Exma. Sra. Juíza Maria Ione Martins de Araújo, que defere a progressão aplicando-se a Resolução Administrativa nº 124/92, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/96):

"I - Revogar a Resolução Administrativa nº 124/92;

II - Deferir de imediato progressão funcional aos servidores nos termos propostos pela Diretoria Administrativa deste Tribunal Regional;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de Julho de 1996".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/setembro/1996.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno